

# Repasso do INSS para municípios chegou a R\$ 663,12 bi

Cerca de 70% das regiões recebem mais de verba previdenciária que do FPM

Por Martha Imenes

O deputado federal Eloy Chaves ao criar a primeira Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para trabalhadores ferroviários em 1923 talvez não tivesse ideia do alcance e da importância nacional que a sua lei teria. A legislação foi o ponto de partida da Previdência Social brasileira, garantindo direitos básicos aos trabalhadores e moldando o sistema que, com várias reformas, ainda mantém milhões de brasileiros.

Dados do Ministério da Previdência Social, antecipados ao Correio da Manhã, apontam que em cerca de 70% dos municípios, o valor repassado pelo INSS supera o que as prefeituras recebem do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Previdência Social protege 118,47 milhões de brasileiros e injeta, anualmente, R\$ 1,149 trilhão na economia nacional.

A lei centenária instituiu a cultura da proteção social no Brasil, que permanece como um dos pilares da cidadania e da redistribuição de renda. Para se ter uma ideia, 82% da população idosa (60+) está protegida e na área rural, a cobertura 60+ é de 90,3%. Mensalmente, a Previdência Social paga R\$ 83,8 bilhões em benefícios.

## Ressasses

Levantamento feito com base nas publicações do Conselho Nacional dos Municípios (CNM) aponta que em 2025, os municípios brasileiros receberam mais de R\$



*Os ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego ocupam o mesmo prédio*

196 bilhões do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), um crescimento de 14,6% em relação a 2024. O mês de dezembro foi o mais robusto, com repasses de R\$ 25,38 bilhões, enquanto outubro registrou o menor volume, cerca de R\$ 11,55 bilhões.

No mesmo ano, de acordo com dados compilados a partir do Portal de Transparência Previdenciária publicado no site do INSS, que leva em conta apenas aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada e de legislação especial de janeiro a setembro de 2025, foram desembolsados R\$ 663,12 bilhões. Desde outubro passado o INSS excluiu os valores pagos em aposentadorias, pensões e benefícios do portal.

## Importância da Lei Eloy Chaves

- Primeiro passo para a Previdência Social brasileira: antes de 1923, não havia um sistema estruturado de proteção social para trabalhadores.
- Modelo replicado: após os ferroviários, outras categorias profissionais (portuários, marítimos, bancários, etc.) passaram a ter suas próprias CAPs.
- Base para o sistema nacional: as CAPs evoluíram para os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que mais tarde foram unificados no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), embrião do atual INSS.
- Legado duradouro: a lei consolidou a ideia de que o Estado e as empresas têm responsabilidade pela proteção social dos trabalhadores.

## Evolução

- Décadas de 1930–1960: criação dos Instituto de Aposentadoria e Pensões (IAPs), organizados por categorias profissionais.
- 1966: unificação dos IAPs no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), ampliando a cobertura.
- 1988: Constituição Federal consolidou a Seguridade Social, integrando saúde, previdência e assistência social.
- Atualidade: o sistema é administrado pelo INSS, responsável pelo pagamento aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais.

## Informalidade

Entre os principais desafios que a Previdência Social enfrenta estão a sustentabilidade financeira, envelhecimento populacional e a informalidade no mercado de trabalho, que responde por aproximadamente 38,9% da força de trabalho (quase 40 milhões). Apesar da queda histórica no desemprego (5,2%), a informalidade continua sendo um dos maiores desafios para o mercado de trabalho e para a sustentabilidade da Previdência e proteção social.

Entre os setores mais afetados pela alta informalidade – e consequente falta de proteção social – estão serviços domésticos, comércio ambulante, construção civil e atividades autônomas. Esses trabalhadores não têm acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e seguro-desemprego.

# Previdência e INSS são a mesma coisa?

## Aposentadorias

(após a reforma da Previdência de 2019)

### Aposentadoria por Idade

- Homens: idade mínima de 65 anos.
- Mulheres: idade mínima de 62 anos.
- Tempo mínimo de contribuição: 15 anos para mulheres e 20 anos para homens (no Regime Geral de Previdência Social).
- Cálculo do benefício: média de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, com aplicação de percentual sobre essa média ( $60\% + 2\%$  a cada ano acima de 20 anos de contribuição para homens e acima de 15 anos para mulheres).

### Aposentadoria por incapacidade permanente (antiga por invalidez)

- Concedida quando o trabalhador é considerado incapaz de forma definitiva para o trabalho.
- Exige comprovação por perícia médica do INSS.
- Valor do benefício: regra geral segue o cálculo da aposentadoria por idade, mas pode ser 100% da média salarial em casos de acidente de trabalho, doença profissional ou do trabalho.

- Transição da aposentadoria por idade: idade mínima de 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens), com tempo de contribuição de 15 anos (mulheres) e 20 anos (homens).

## Auxílio-doença

Pago às pessoas que ficaram incapacitadas para o trabalho por um determinado tempo, após 15 dias afastado de seu trabalho. O benefício só é pago se o segurado preencher 2 principais requisitos que são: i) Ter contribuído com a Previdência Social, ii) e ter cumprido o período de carência de 12 meses. No caso das pessoas que, por alguma razão, ficaram permanentemente incapacitadas para a vida laboral, o benefício a ser concedido pelo INSS é a aposentadoria por invalidez.

## Auxílio-reclusão

Esse benefício é disponibilizado aos dependentes de um acautelado, desde que antes de ser preso, ele tenha contribuído com a Previdência Social. Deste modo, seus familiares receberão o valor de um salário míni-mo do piso nacional vigente.

## Pensão por morte

Amparado pela lei 8.213/91, em seu artigo 74, a pensão por morte é um benefício que respal-

da o familiar dependente de um beneficiário que tenha falecido, independente de ter se aposentado antes de sua morte ou não.

## Salário-família

Esse benefício trata-se de uma transferência de renda temporária. O cidadão tem um valor variável de acordo com o número de dependentes. É um benefício voltado às famílias carentes com crianças de até 14 anos, ou, deficientes.

## Auxílio-acidente

Respaldado pela lei 8.213/91, o auxílio acidente é um benefício indenizatório, isto é, que tem por objetivo ajudar o segurado que teve sequelas permanentes inerentes a qualquer acidente que tenha sofrido, desde que seja contribuinte. O valor do benefício geralmente é de 50% do saldo de salário do trabalhador.

De acordo com o período de contribuição, o INSS fiscaliza o direito que o segurado terá de receber cada um dos benefícios garantidos pela Previdência Social. Por essa razão, é sumamente importante que o cidadão esteja em dia com a Guia de contribuição da Previdência Social, para que esteja seguro no caso de imprevistos ou futuramente, para uma aposentadoria tranquila.